



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

**EDITAL Nº 040/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2023**

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, ante ao processo de TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA FEIRA DOS IMPORTADOS DOS IMPORTADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ/BA, da qual saiu vitoriosa a empresa licitante PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 22.491.677/0001-02, no Valor Global de R\$ 1.111.731,20 (um milhão e cento e onze mil e setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), **HOMOLOGA** o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei nº 8.666/93.

Ituberá – BA, 12 de Janeiro de 2024.

REGES JONAS ARAGÃO SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br  
📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia